

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)

CARGO 16: ESPECIALISTA EM RECURSOS MINERAIS

ESPECIALIDADE: ECONOMIA OU CONTABILIDADE

Prova Discursiva

Aplicação: 16/02/2025

PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

O *sandbox* regulatório é um espaço controlado e experimental estabelecido por entidades reguladoras para avaliar novas tecnologias, produtos ou modelos de negócios. Nessa forma de laboratório regulatório, as empresas têm a oportunidade de testar suas inovações em um contexto mais flexível, com normas ajustadas à supervisão do órgão responsável. Assim, o *sandbox* possibilita que empresas e reguladores colaborem para criar soluções inovadoras e eficientes, o que diminui os riscos e as incertezas ligadas à adoção de novas tecnologias. Além disso, o instrumento pode ajudar na identificação de falhas e ineficiências na legislação atual e pode promover a modernização do marco regulatório.

A mineração é uma área que pode ser beneficiada com a adoção de um *sandbox* regulatório. Alguns dos campos em que essa ferramenta pode ser utilizada abarcam a experimentação de novas tecnologias e abordagens inovadoras de negócios. O *sandbox* possibilita a experimentação de tecnologias, como inteligência artificial, robótica e *drones*, para aprimorar processos, aumentar a segurança e diminuir o impacto ambiental das operações em minas, por exemplo. As vantagens da adoção de um *sandbox* regulatório na mineração são várias. Ao se estabelecer um ambiente favorável para a criação de novas tecnologias, estimula-se a inovação e impulsiona-se a mudança rumo a uma mineração mais sustentável. As organizações envolvidas podem criar produtos e serviços mais competitivos no mercado mundial. Adicionalmente, o *sandbox* regulatório incentiva uma cooperação mais próxima entre as empresas e as autoridades reguladoras, o que pode resultar em uma regulação mais eficiente.

Entretanto, a adoção de um *sandbox* regulatório na mineração traz também dificuldades. É necessário estabelecer de forma clara quais tecnologias, produtos ou modelos de negócios serão aceitos no *sandbox* e quais serão os critérios para a seleção dos participantes. Ademais, é essencial criar estratégias para reduzir os riscos conectados à experimentação de novas tecnologias e modelos de negócios, assegurando a salvaguarda dos direitos das comunidades locais e do meio ambiente.

QUESITOS AVALIADOS

QUESITO 2.1 – Definição de *sandbox* regulatório

Conceito 0 – O candidato não apresentou a definição correta de *sandbox* regulatório.

Conceito 1 – O candidato apresentou uma definição parcialmente correta de *sandbox* regulatório.

Conceito 2 – O candidato apresentou a definição correta de *sandbox* regulatório.

QUESITO 2.2 – Exemplo de aplicação do *sandbox* regulatório no âmbito de atividades extrativistas de mineração e duas vantagens associadas

Conceito 0 – O candidato não apresentou um exemplo correto de aplicação de *sandbox* regulatório nem vantagens associadas.

Conceito 1 – O candidato apresentou um exemplo correto de aplicação de *sandbox* regulatório, mas não citou vantagens associadas à aplicação; ou apresentou corretamente uma vantagem, mas não apresentou um exemplo correto de aplicação.

Conceito 2 – O candidato apresentou um exemplo correto de aplicação de *sandbox* regulatório e uma vantagem associada à aplicação; ou apresentou corretamente duas vantagens, mas não apresentou um exemplo correto de aplicação.

Conceito 3 – O candidato apresentou um exemplo correto de aplicação de *sandbox* regulatório e apresentou corretamente duas vantagens associadas à aplicação.

QUESITO 2.3 – Dois desafios da aplicação do *sandbox* regulatório à regulação de atividades extrativistas de mineração

Conceito 0 – O candidato não apresentou nenhum desafio da aplicação do *sandbox* regulatório à regulação de atividades extrativistas de mineração.

Conceito 1 – O candidato apresentou corretamente apenas um desafio da aplicação do *sandbox* regulatório à regulação de atividades extrativistas de mineração.

Conceito 2 – O candidato apresentou corretamente dois desafios da aplicação do *sandbox* regulatório à regulação de atividades extrativistas de mineração.